



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 1+/12

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 26/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. CARLOS DIONISIO DE SOUZA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO ESTUFA II, PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificado no contrato original e, de outro lado, o Sr. CARLOS DIONISIO DE SOUZA, qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/9.049/10, regido pela Lei Federal n.º8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 09 meses, vencendo-se em 31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$660,00,00 (seiscentos e sessenta reais) aos nove dias do mês de fevereiro, e as demais parcelas no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	N° RESERVA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.90.36.00.12.365.0016.2001	118/12	01 - TESOIRO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

17 FEV. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

CARLOS DIONISIO DE SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

Arnaldo da Silva Alves
RG 09876835-1 IEP/RJ

2ª

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
RG: 18.042.425-7

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br